ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 –
Gurupi/TO Tel. (0xx63) **3315-1818 /**

REQUERIMENTO Nº 824 /2019

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1427/2019
Data: 07/10/2019 - Horário: 07:38
Legislativo - REQ 824/2019
João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

"REQUER A MESA DIRETORA DESTA CASA DE LEIS A REVISÃO DOS VALORES DAS DIÁRIAS DA CAMARA MUNICIPAL DE GURUPI A FIM DE QUE FIQUEM CONDIZENTES AOS VALORES PRATICADOS PELO EXECUTIVO MUNICIPAL."

CÂMARA MUN. DE GURUPI
08 OUT. 2019

Senhor Presidente,

REJEITADO

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta Mesa Diretora a revisão dos valores das diárias da Câmara Municipal de Gurupi a fim de que fiquem condizentes aos valores praticados pelo Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA

Considerando que há um descompasso entre os valores destinados ao pagamento de diárias pagas aos parlamentares do Poder Legislativo em relação aos praticados pelo Executivo Municipal aos Chefes e Secretários do Poder Executivo, assim, visando a boa prática administrativa, a moralidade e a economicidade é que propomos o presente requerimento.

Por todo o exposto, é que se requer a revisão dos valores das diárias dos Parlamentares, para melhor analise do Poder Legislativo e para que sejam tomadas as devidas providencias a fim de que se proceda à revisões e adequações necessárias.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos dois dias do mês de outubro de 2019.

Vereador SARGENTO JENILSON/ PRTB-28